

ATA DE 25/09/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de setembro de dois mil e treze

Ata nº21

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Mateus. -----
---Não compareceu a vereadora Dr.^a Natália Lopes Ramos por se encontrar de férias. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Proposta de horários de Funcionamento dos Serviços do Município de Vila Velha de Ródão, Ratificação de Despachos, Licença Especial do Ruído, Prestação de Serviços para Assentamento de Calçada, Ramal de Saneamento – Pagamento em Prestações, Educação – Pedido de Apoio e Empreitada “Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase – Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada e outra documentação**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) – Proposta de horários de Funcionamento dos Serviços do Município de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a proposta de horários de trabalho dos vários serviços do município, cuja cópia se anexa, de acordo com o estipulado na Lei 68/2013, de 29 de agosto, que

estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, a partir de 28 de setembro de 2013, data da entrada em vigor da referida lei.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Ratificação de Despachos:-----

1 – Alteração às Condições para a Cessão de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão e Bar do Cais do Tejo” -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho nº48/2013 da Senhora Presidente que aprovou a alteração ao ponto Décimo-Quarto das Condições para a Cessão de Exploração dos equipamentos referidos em epígrafe. -----

2 - Empreitada: “Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas – Levantamento da suspensão dos trabalhos ” -----

---Foi presente o despacho nº 047/2013 da Sra. presidente da Câmara Municipal, de 20/09/2013, referente á empreitada em epígrafe, que aprovou o levantamento da suspensão do prazo de execução da obra, pelos motivos invocados na informação nº 282/2013, da DOUA. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente que aprovou o levantamento da suspensão do prazo de execução da empreitada “Beneficiação da rua da estalagem, em Sarnadas”. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Licença Especial do Ruído-----

---Foi presente um requerimento da empresa **Dupla Festa, Lda.**, contribuinte nº. 508 102 111, com sede em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um espetáculo de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 28 de setembro de 2013 e as 02:00 horas do dia 29 de setembro de 2013, no Quiosque da Sr.ª da Alagada, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

d) Prestação de Serviços para Assentamento de Calçada -----

ATA DE 25/09/2013

---Foi presente a informação n.º266/2013, da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, referente à Prestação de Serviços para trabalhos de assentamento de calçada a levar a efeito em diversos locais do concelho.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b)– será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c)– a despesa tem cabimento orçamental no corrente ano nas rubricas 03/020220, 03/07030301 e 03/07030305 e com o PPI 2005/I/8, 2005/I/16 e 2008/I/12 respetivamente;-

d) – não está sujeita à medida da redução remuneratória de acordo com o n.º.1 do artigo 75.º da Lei n.º. 66-B/2012 de 30 de Dezembro (LOE);-----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços acima referidos através do Ajuste Direto Regime Simplificado, de acordo com a alínea a) do n.º.1 do artigo 20.º.do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.278/2009 de 2 de Outubro, ao Senhor João Adriano Gingado Grácio, com sede em Gáfete, contribuinte n.º.144 766 809, pelo valor total de 3.850,00 € (Três mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

e)- Ramal de Saneamento – Pagamento em Prestações-----

---Foi presente a informação n.º 32/2013 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente e uma carta de **Maria das Dores Carepo**, residente na Rua da Charneca, nº 2, em Vilar do Boi, que solicita autorização para proceder ao pagamento em de prestações do custo de construção do ramal de Saneamento para a sua habitação, no valor de 912,13€, uma vez que o seu rendimento mensal não lhe permite proceder ao pagamento desta despesa de uma só vez. Solicita ainda que seja reparado o caminho de acesso à referida moradia-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à semelhança do que tem sido feito em casos similares, autorizar que a quantia em causa seja paga em seis prestações mensais.-----

f) - Educação – Pedido de Apoio-----

----Foi presente um pedido de apoio de Maria do Rosário Garcia André Esteves, residente na Rua da Igreja nº 23, em Sarnadas de Ródão, para isenção do pagamento da Componente de Apoio à Família, para os seus netos Beatriz Crespo Ferreira e Rodrigo Crespo Ferreira, à semelhança do ano anterior. Foi também presente um Relatório dos Serviços de Acção Social, de que se arquiva cópia, por onde se verifica que a situação socioeconómica do agregado familiar da Sr. Maria do Rosário Esteves se mantém inalterado deste o seu último pedido de apoio, feito em janeiro do corrente ano. Analisados os documentos e tendo em conta o rendimento per capita desta família, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e atendendo às suas competências em matéria de ação social e escolar, conceder a isenção do pagamento das mensalidades referentes à frequência das duas crianças no Jardim-de-Infância, desde o início do ano lectivo 2013/2014.-----

g) Empreitada: “Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ªFase – Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada e outra documentação” -----

---Foi presente a informação nº278/2013, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente sobre o assunto acima referenciado, informando que, em resposta à solicitação da fiscalização da obra para apresentação de uma programação da mesma de acordo com o prazo ainda disponível para a sua conclusão (até 25/09/2013), veio o empreiteiro adjudicatário solicitar uma prorrogação desse prazo até dia 19/10/2013, alegando dificuldades de aprovisionamento de mão-de-obra e de alguns materiais. Para o efeito apresentou, desde logo, os correspondentes planos de trabalho, de mão-de-obra e de equipamento, bem como o cronograma financeiro. -----

---Vista a referida informação do técnico que assegura a fiscalização da obra, constata-se que o mesmo considera como não justificados os motivos invocados, sugerindo a rejeição do pedido de prorrogação. -----

---Analisados os documentos anexos, e considerando que a obra se encontra a decorrer em moldes satisfatórios, que a crise existente no setor se constitui como fator de perturbação efetiva do desempenho das entidades executantes e que não se pretenderá induzir maiores constrangimentos pela aplicação de penalizações, quando a prorrogação pelo prazo indicado não se constituirá como motivo grave e com prejuízo para os interesses públicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

ATA DE 25/09/2013

---Conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada até ao dia 19/10/2013, desde que tal prorrogação não resulte em acréscimo de despesa para o Município, nomeadamente por manutenção do estaleiro ou revisões de preços; -----

---Aprovar o plano de trabalhos, cronograma financeiro e restante documentação para a execução da empreitada em causa, adaptados ao novo prazo de execução. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.195.180,02 €” (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta euros e dois cêntimos), dos quais “2.185.979,03 €” (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.200,99 €” (nove mil, duzentos euros e noventa e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Alteração orçamental-----

---Foi presente a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 12.900,00€(doze mil e novecentos euros), a 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros)e uma diminuição no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento no valor de 9.000,00€ (nove mil euros) e uma diminuição de 9.000,00€ (nove mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Pagamento de Portagens -----

---Foi presente a informação n.º052/2013, da Seção de Contabilidade e Património, por onde se verifica a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços referente a portagens -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente

o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b)– será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c)– a despesa tem cabimento orçamental. -----

d) – não está sujeita à medida da redução remuneratória de acordo com o n.º.1 do artigo 75.º da Lei n.º. 66-B/2012 de 30 de Dezembro (LOE);-----

deliberou por unanimidade, aprovar a prestação de serviços em causa às firmas Estradas de Portugal e Brisa pelo valor estimado de 1020,00€ (IVA incluído) -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Verbas a atribuir (Auxílios económicos do 1.º.ciclo) -----

---Foi presente o ofício 156/2013 do **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** que solicita a atribuição de subsídio aos alunos do 1º Ciclo do Agrupamento com apoio socioeconómico, e remete o documento de apuramento das verbas, baseado no Despacho n.º 11861, de 12 de Setembro, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, sendo o total da verba a atribuir no âmbito dos Auxílios Económicos de 756,20€. Solicitam ainda que este valor seja desanexado da verba do Projeto Educativo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às suas competências em matéria de ação social e escolar, aprovar o pedido apresentado.-----

7 - Pedido de autorização para colocação de pendões-----

---Foi presente o ofício nº1463, datado de 12/09/2013, da Câmara Municipal de Marvão, solicitando autorização para a colocação de pendões referentes à realização das iniciativas “AL Mossassa” e “Feira da Castanha 2013” em locais públicos do concelho, bem como a isenção das taxas devidas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, e ao abrigo do estipulado no artigo 5.º. do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais conceder a isenção pedida e autorizar a colocação dos pendões. O suporte dos referidos pendões não deverão ser colocados nas colunas de iluminação pública e deverão ser postos de forma a não prejudicarem a circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser retirados após o evento, o mais rápido possível.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ATA DE 25/09/2013

8 - Subsídios

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.---

9 – Informações**A Senhora Presidente deu conhecimento:**

a) - dos pagamentos efectuados que foram no valor de 280.544,29€.

---A senhora Presidente regozijou-se pelo empenho demonstrado por todos e pela forma como decorreram os trabalhos do órgão deliberativo, ao longo do mandato. No início, o mandato começou com alguma crispação, situação que considera normal, mas no final é certamente reconhecido que todos trabalharam em prol do concelho, possibilitando a execução de obras que proporcionaram a melhoria das condições de vida no concelho, sendo a grande maioria executadas com recurso aos fundos comunitários. Praticamente em todas as obras a Câmara recebeu entre 75% a 80% de comparticipação, havendo até algumas em que arrecadou maior valor. Termina o mandato com um agradecimento a todos, um reconhecimento aos anteriores e atuais membros do executivo, pelo trabalho realizado e desejando muita sorte aos que vierem a seguir, na convicção de que irão certamente executar um bom trabalho em prol do concelho.

---O Vereador Abel Mateus referiu fazer suas as palavras da Sr.^a Presidente, desejando, aqueles que se sucederem, um bom trabalho, em benefício do concelho, pois, na sua opinião, é esse o fundamento que os move a todos. Referiu ter sido um prazer trabalhar com os membros deste executivo, mesmo nos momentos de algumas crispações, mas entende fazerem parte da vida política os desentendimentos democráticos. Deixou como nota, o seu entendimento de se dever apostar mais no concelho, e uma vez que se está a apostar no turismo e com a intenção de executar um polo museológico, dever-se-ia criar um museu do papel, inexistente no país, aproveitando as parcerias com a Celtejo e a AMS, que certamente traria muita gente ao concelho. Continua a defender que se devia deslocalizar Vila Velha de Ródão, devido ao clima e aos problemas ambientais, possibilitando a urbanização na zona da Távila, Cerejal ou Sarnadas de Ródão. Referiu ainda que gostaria também de deixar registado a possibilidade de aproveitar os recursos da escola e o facto de existirem crianças com algumas dificuldades, criando áreas educativas mais técnicas, em parceria com técnicos das indústrias locais, nomeadamente

serralheiros e electricistas, de modo a proporcionar-lhes uma formação prática.-----

---O Vereador Luís Pereira referiu considerar que foram 4 anos produtivos, cada um com os seus pontos de vistas, mas todos juntos trabalharam no sentido de acrescentar valor ao concelho, fazendo assim um balanço bastante positivo, considerando que todos trabalharam com grande dedicação e de forma séria, dedicando muito do seu tempo á causa pública. Na sequência do que foi dito, e caso venha a ser presidente da câmara, pretende realizar a primeira reunião de câmara pública na escola, no sentido de haver uma maior aproximação à escola, dando a conhecer às crianças o que é a Câmara e apelar á participação na vida pública, de modo a que todos os atores institucionais do concelho possam dar o seu contributo para os próximos quatro anos, de modo a trabalharem todos em conjunto.-----

---Todos os vereadores registaram um voto de congratulação às secretarias das reuniões de câmara, pelo empenho e pelo trabalho realizado ao longo do mandato.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Relatório dos Serviços de Acção Social e Listagem das verbas para os auxílios económicos do 1.º ciclo referentes ao ano lectivo 2013/2014.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
